



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARACATU

CNPJ/MF 01 189 994/0001-07 - impressasindspar@gmail.com

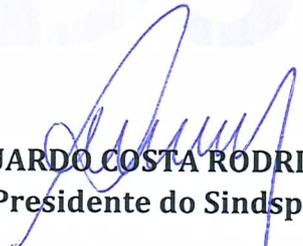
Rua Rio Grande do Sul, 632 - Centro - **Telefax (38) 3671-2530** - Paracatu - MG

PARACATU – MG 03 de maio de 2024

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARACATU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES SINDICAIS 2024

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos de Paracatu – SINDSPAR, CNPJ: 01.189.994/0001-07, de acordo com as atribuições que lhe conferem o Estatuto Social, faz saber a todos os Servidores Públicos Municipais de Paracatu, da Administração Direta, Indireta, do Poder Executivo e do Legislativo Municipal, nos termos do Art. 33: I – As eleições para renovação da Diretoria e Conselho Fiscal serão realizadas simultaneamente no dia 03 de junho de 2024, com 04 urnas fixas, sendo 01 na sede da entidade localizada na Rua Rio Grande do Sul, Nº 632, Bairro Centro, e outra na Prefeitura Municipal de Paracatu, localizado na Rua da Contagem, Nº 2045, Paracatuzinho, Paracatu – MG, 01 no Hospital Municipal de Paracatu localizado na Av. Olegário Maciel, nº 714, Centro, 01 no Departamento de Limpeza Urbana localizado Marginal Rodovia Alirio Herval, nº 170, antiga Transgrãos e outra itinerantes a critério da Comissão Eleitoral, com Início às 07h00 e encerramento as 18h30; II – As inscrições para registro de chapas iniciar-se – à no dia 06/05/2024 e terminará no dia 10/05/2024, e será feita na secretaria do SINDSPAR, no horário compreendido das 08h00 às 18h00; III – É eleitor o membro filiado há pelo menos 180 (cento e oitenta dias) antes da eleição, que estiver em dia com os deveres em pleno gozo dos direitos Sindicais, podendo ser candidato ao cargo de diretor o membro ativo ou inativo, em pleno gozo dos seus direitos, em dia com deveres estatutários, filiado por no mínimo, 03 (três) anos computados entre a data do deferimento e a data limite para inscrição da chapa; IV – A documentação necessária para inscrição da chapa é aquela constante no paragrafo único do Art. 37 do Estatuto Social da Entidade a saber, O requerimento de inscrição será acompanhado da ficha de identificação de cada componente da chapa, preenchida e assinada, cujo documento conterà os seguintes dados: o nome, a filiação, a data e o local de nascimento, o estado civil, o endereço residencial, o numero de matricula sindical, o número de documento de identidade e órgão expedidor, O CPF, o endereço de onde está lotado, a função e/ou nomenclatura do cargo e a data de provimento na função/cargo público municipal; V – Nos termos do § 1º do Art 48 do estatuto social, qualquer servidor ou empregado público filiado em dia com os deveres em pleno gozo dos direitos poderá requerer à Comissão Eleitoral a impugnação de candidatos ou de chapas no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação da relação de chapas inscritas; VI – Na hipótese de empate entre as chapas mais votadas, haverá realização de segunda votação no dia 30/06/2024 com inicio a partir das 07h00 e termino as 19h00 nos mesmo locais informados no inciso I deste edital.


EDUARDO COSTA RODRIGUES
Presidente do Sindspar

Eduardo Costa Rodrigues
Presidente do SINDSPAR

